

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso nº 028/2008; PROCESSO: 01530.000464/2008-56; PARTES: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e Fundação Cultural Palmares; OBJETO: as partes resolvem de comum acordo, alterar o período de ocupação do espaço; VIGÊNCIA: 21 a 23 de junho de 2008; LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio de Janeiro, 09 de junho de 2008, Celso Frateschi, Presidente da FUNARTE, e Antônio Pompêo, Cessionário.

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL****AVISO****PROPOSTA DE REGISTRO DA CAPOEIRA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO**

Na forma e para os fins do disposto no § 5º do art. 3º do Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000, o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN dirige-se a todos os interessados para avisar que está em trâmite no âmbito deste Instituto o Processo Administrativo nº 01450.002863/2006-80, que se refere à proposta de Registro da CAPOEIRA, manifestação cultural presente hoje em todos os estados do Brasil e em mais de 150 países, com variações regionais e locais a partir de suas "modalidades" mais conhecidas: as chamadas "capoeira angola" e "capoeira regional". A pesquisa realizada para identificação da capoeira adotou um recorte histórico, indicativo dos locais geralmente reconhecidos como geradores das matrizes da prática atual da capoeira, abrangendo as cidades de Salvador, do Rio de Janeiro e do Recife. Sem ser exaustivo, o inventário realizado para instrução do processo também identificou fontes secundárias de informação sobre manifestações simbólicas e numericamente significativas da capoeira em Minas Gerais, Maranhão e São Paulo. O conhecimento produzido para a instrução do processo contém elementos que permitiram à área técnica do Iphan emitir parecer favorável ao reconhecimento da capoeira como Patrimônio Cultural do Brasil, por meio da inscrição, nos Livros de Registro criados pelo Decreto nº 3.551/2000, dos aspectos que a definem como prática cultural: o saber transmitido pelos mestres formados na tradição da capoeira e reconhecidos como tal por seus pares, e a roda onde a capoeira reúne todos os seus elementos e se realiza de modo pleno. Assim, propõe-se a inscrição do Ofício dos Mestres de Capoeira no Livro dos Saberes, como responsáveis que são pela transmissão oral das práticas, dos rituais, do conhecimento tradicional e da herança cultural desta manifestação. Largamente difundida no Brasil e no mundo, a capoeira depende da manutenção da cadeia de transmissão dos mestres para sua continuidade. O saber da capoeira é transmitido de modo oral e gestual, de forma participativa e interativa, nas rodas, nas ruas e nas academias, assim como nas relações de sociabilidade e cumplicidade construídas entre mestres e aprendizes. Propõe-se também a inscrição da Roda de Capoeira no Livro das Formas de Expressão, como elemento fundamental e estruturante desta manifestação, espaço e tempo onde se manifestam simultaneamente os aspectos multidimensionais constitutivos desta prática cultural: o canto, o toque dos instrumentos, a dança, os golpes, o jogo, a brincadeira, os símbolos e rituais de herança africana - notadamente banto - recriados no Brasil. Profundamente ritualizada, a roda de capoeira congrega cantigas e movimentos que expressam uma visão de mundo, uma hierarquia e um código de ética que são compartilhados pelo grupo. Na roda de capoeira se batizam os iniciantes, se formam e se consagram os grandes mestres, se transmitem e se reiteram práticas e valores afro-brasileiros. A presente comunicação tem por finalidade tornar público o ato que se quer praticar e permitir que, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, qualquer interessado apresente sua manifestação por escrito. AMPARO LEGAL: Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, art. 216, incisos I, II e § 1º; Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.113, de 12 de dezembro de 1990; e Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000. CORRESPONDÊNCIA PARA: Presidente do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural - SBN, Quadra 02, Edifício Central Brasília, 6º andar, Brasília, Distrito Federal - CEP: 70.904-040.

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA  
Presidente do Instituto

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2008**

Número do Contrato: 3/2005. Nº Processo: 01450015223200478. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 00464073000134. Contratado: RADIOBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE -COMUNICACAO S/A. Objeto: Terceiro termo de aditamento ao contrato nº 03/2005. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 20/04/2008 a 19/04/2009. Valor Total: R\$10.363,88. Fonte: 100000000 - 2008NE900073. Data de Assinatura: 18/04/2008.

(SICON - 12/06/2008) 343026-40401-2008NE000019

**CENTRO CULTURAL SÍTIO BURLE MARX  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 1/2008**

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de Motorista Escriturário ao Sítio Roberto Burle Marx Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/06/2008 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. ENDEREÇO: Estrada Roberto Burle Marx, 2019 Barra de Guaratiba - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: 25/06/2008 às 11h00. Endereço: Estrada Roberto Burle Marx, 2019 Barra de Guaratiba - RIO DE JANEIRO - RJ

CARLOS ALBERTO MOREIRA DA SILVA  
Chefe,

(SIDE - 12/06/2008) 343026-40401-2008NE900030  
(Dias: 11, 12 e 13/6/2008)

**7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2008**

Número do Contrato: 3/2007. Nº Processo: 015020689/2007-69. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 96823398000135. Contratado: ESTRELA SERVIÇOS DE SEGURANCA LTDA Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de Vigilância e Segurança referente à Sede da 7ª SR, Casa Berquó e Casa Museu dos Sete Candeeiros, em Salvador-BA. Fundamento Legal: Instrução Normativa nº 18/1997, artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Vigência: 07/06/2008 a 06/06/2009. Data de Assinatura: 06/06/2008.

(SICON - 12/06/2008) 343026-40401-2008NE900030

**Ministério da Defesa****COMANDO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
12ª REGIÃO MILITAR****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2008**

Nº Processo: 013/2008-CMM. Objeto: Contratação de concessionária para o fornecimento de energia elétrica destinada ao consumo do Colégio Militar de Manaus - prédio sede (Unidade Consumidora 869821). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93. Justificativa: A contratação encontra amparo no "fundamento legal" Declaração de Dispensa em 12/06/2008. MANUEL ANSELMO ZÓZIMO DE ABREU - CEL. Ordenador de Despesas do Colégio Militar de Manaus. Ratificação em 12/06/2008. GEN DIV ÍTALO FORTES AVENA. Comandante do 12ª Região Militar. Valor: R\$ 480.000,00. Contratada: MANAUS ENERGIA S/A. Valor: R\$ 480.000,00

(SIDE - 12/06/2008) 167013-00001-2008NE900093

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2008**

Nº Processo: 014/2008-CMM. Objeto: Contratação de concessionária para o fornecimento de energia elétrica a ser consumida pela Companhia de Comando e Serviços do Colégio Militar de Manaus (CCSV/CMM) - Unidade Consumidora 869805. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93. Justificativa: A contratação encontra amparo no "fundamento legal" Declaração de Dispensa em 12/06/2008. MANUEL ANSELMO ZÓZIMO DE ABREU - CEL. Ordenador de Despesas do Colégio Militar de Manaus. Ratificação em 12/06/2008. GEN DIV ÍTALO FORTES AVENA. Comandante da 12ª Região Militar. Valor: R\$ 170.400,00. Contratada: MANAUS ENERGIA S/A. Valor: R\$ 170.400,00

(SIDE - 12/06/2008) 167013-00001-2008NE900093

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2008**

Nº Processo: 015/2008-CMM. Objeto: Contratação de concessionária para o fornecimento de energia elétrica a ser consumida pelo Seção de Educação Física do Colégio Militar de Manaus (SEF/CMM) - Unidade Consumidora 863319 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93. Justificativa: A contratação encontra amparo no "fundamento legal" Declaração de Dispensa em 12/06/2008. MANUEL ANSELMO ZÓZIMO DE ABREU - CEL. Ordenador de Despesas do Colégio Militar de Manaus. Ratificação em 12/06/2008. GEN DIV ÍTALO FORTES AVENA. Comandante da 12ª Região Militar. Valor: R\$ 105.000,00. Contratada: MANAUS ENERGIA S/A. Valor: R\$ 105.000,00

(SIDE - 12/06/2008) 167013-00001-2008NE900093

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2008**

Nº Processo: 08/2008-CMM. Objeto: Contratação de empresa para a prestação do serviço de fornecimento de água canalizada e tratada ao Colégio Militar de Manaus. Total de Itens Licitados: 00001. Fun-

damento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: A contratação encontra amparo no "fundamento legal". Declaração de Inexigibilidade em 12/06/2008. MANUEL ANSELMO ZÓZIMO DE ABREU - CEL. Ordenador de Despesas do Colégio Militar de Manaus. Ratificação em 12/06/2008. GEN DIV ÍTALO FORTES AVENA. Comandante da 12ª Região Militar. Valor: R\$ 220.000,00. Contratada: AGUAS DO AMAZONAS S/A. Valor: R\$ 220.000,00

(SIDE - 12/06/2008) 167013-00001-2008NE900093

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2008**

Número do Contrato: 4/2007. Nº Processo: 00026/2007. Contratante: COMANDO DO EXERCITO -CNPJ Contratado: 00464073000134. Contratado: RADIOBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE -COMUNICACAO S/A. Objeto: Prorrogação de período de vigência do contrato de serviços de publicidade legal. Fundamento Legal: paragrafo unico do art. 61 da Lei 8666/93. Vigência: 20/03/2008 a 20/03/2009. Valor Total: R\$6.000,00. Fonte: 100000000 - 2008NE900550. Data de Assinatura: 20/03/2008.

(SICON - 12/06/2008) 160482-00001-2008NE900036

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 6/2008**

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 10/06/2008 foi alterado. OBJETO: Serviços gerais e informática conforme o anexo I do edital.

Total de Itens Licitados: 00035 Novo Edital: 13/06/2008 das 09h00 às 11h30 e d14h00 às 17h30. Endereço: Av dos Expedicionarios - 6155 Ponta Negra - MANAUS - AM. Entrega das Propostas: 25/06/2008 às 09h00.

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DA SILVA  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 12/06/2008) 160014-00001-2008NE900330

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 1/2006**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 01/2008. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e gás engarrafado.

RENATO MELLO DE ANDRADE NERY  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 12/06/2008) 160005-00001-2008NE900020

**8ª REGIÃO MILITAR  
8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2008**

Nº Processo: Requis. 002/COS. Contratante: COMANDO DO EXERCITO -CNPJ Contratado: 05656062000170. Contratado: MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE -ALIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de generos alimentícios (qs).Fundamento Legal: Parágrafo Único, Art 61, da Lei 8666/93 e da Lei 10.520/02. Vigência: 20/05/2008 a 20/10/2008. Valor Total: R\$112.560,00. Fonte: 100000000 - 2008NE900725. Data de Assinatura: 20/05/2008.

(SICON - 12/06/2008) 160165-00001-2008NE900018

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2008**

Nº Processo: Requis. 002/cos.. Contratante: COMANDO DO EXERCITO -CNPJ Contratado: 09127133000106. Contratado: EXPOR-TRADE ALIMENTOS LTDA -Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (qs).Fundamento Legal: Parágrafo Único, Art 61, da Lei 8666/93 e da Lei 10.520/02. Vigência: 20/05/2008 a 20/10/2008. Valor Total: R\$633.072,00. Fonte: 100000000 - 2008NE900726. Data de Assinatura: 20/05/2008.

(SICON - 12/06/2008) 160165-00001-2008NE900018

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 5/2008**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição material permanente diversos. Total de Itens Licitados: 00017. Edital: 13/06/2008 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. ENDEREÇO: Av. Pedro Álvares Cabral, 1106 Marambaia - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 13/06/2008 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/06/2008 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

TC - ELIEZER FRANCISCO MARQUES SANTOS  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 12/06/2008) 160074-00001-2008NE900007